



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais  
(a que se refere o artigo 7.º)  
Diversas alterações e transferências

24-A [Novo] - O Governo fica autorizado a transferir para as Direções Regionais de Cultura e Direção Geral do Património Cultural uma verba de € 106 000 000 para concretização da intervenção considerada urgente a realizar em património edificado público classificado ou em vias de classificação no âmbito da respetiva Carta de Risco, em função das respetivas competências em matéria de tutela patrimonial sobre os imóveis a intervir.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,  
Duarte Alves  
Bruno Dias  
João Oliveira  
Ana Mesquita

Nota justificativa:

Na sequência da aprovação, no Orçamento do Estado (OE) para 2018, de uma proposta do PCP para a criação de um Programa Nacional de Emergência do Património Cultural para diagnosticar, conhecer e monitorizar as reais necessidades de intervenção e salvaguarda do património material e imaterial, foi aprovada no OE 2019 – também por proposta do PCP - a elaboração de uma Carta de Risco com as prioridades de intervenção de salvaguarda e de investimento no património edificado público classificado ou em vias de classificação a nível nacional.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Apesar de o Governo não ter tomado as medidas necessárias ao cumprimento do que ficou definido no OE 2019 – elaboração da Carta de Risco até final do 1º semestre e início das intervenções no 2º semestre –, a verdade é que os serviços e estruturas da área do Património têm desenvolvido com alguma profundidade um trabalho conducente à sua elaboração.

Com o passar do tempo torna-se cada vez mais evidente a necessidade de concluir esse trabalho e de proceder à realização das intervenções consideradas urgentes.

Dando continuidade à intervenção e propostas anteriormente assumidas nesta matéria, o PCP propõe que em 2020 seja concluído o trabalho de elaboração da carta de Risco e que sejam concretizadas as intervenções consideradas urgentes. À concretização dessas intervenções afeta-se uma verba de € 106 000 000, considerando a estimativa anual do conjunto das intervenções a realizar faseadamente até 2023 para a globalidade do património em risco.

Sabendo-se que nem todo o património a intervir é património do Ministério da Cultura ou suas estruturas, havendo património classificado propriedade de outras estruturas designadamente da Administração Central, Local e Autónoma, a verba é destinada às Direções Regionais de Cultura e Direção geral do Património Cultural em função da tutela patrimonial da sua competência, em articulação com outras entidades afectatárias conforme os casos.